



MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PESQUISA DA MARINHA

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA E ADEQUAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de remoção e substituição de cobertura em telhas de fibrocimento tipo canaleta 49 (8 mm, 6 m), no Prédio do Laboratório de Integração de Sistema de Combate, abrangendo 102,64 m², com fornecimento parcial de materiais pela Administração (60 telhas e 600 parafusos completos 5/16" x 200 mm), cabendo à contratada o fornecimento dos demais insumos necessários à execução integral do objeto, bem como a limpeza e o descarte final dos resíduos em local devidamente licenciado.

Declaro, para fins de realização da contratação contemplada no processo acima, que este Órgão possui previsão de saldo orçamentário no presente exercício no valor de R\$ 26.159,77 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da IN 67/2021 do SEGES/ME, pertinentes ao exposto:

Gestão/unidade: 720301;

Fonte: 1050000144;

PTRES: 174672;

Elemento de despesa: 339039; e

PI: G,457,MN,1,0,1,B4

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

ÉRIKA FELIPES DE MIRANDA SANTANA
Capitão de Corveta
Agente Fiscal Substituto

ASSINADO DIGITALMENTE

Continuação da Declaração de Existência e Adequação de Recursos Orçamentários

Em consonância com o Art. 16, inc. I da Lei Complementar nº 101/2000, os impactos orçamentários e financeiros estão previstos no Orçamento de 2026, declarando ainda que tal despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por fim, tal declaração encontra observância as disposições do inciso IV, art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

CARLOS EDUARDO DE FREITAS SAVIOLI
Capitão de Mar e Guerra (EN)
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE